



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 08/2013 – PROAES – DAE
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
BOLSA DE INCENTIVO AO ESTUDO – PRÓ-ESTUDO

ADENDO Nº 1

A Universidade Federal do Acre (Ufac), através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012, torna pública a determinação complementar ao Edital nº 08/2013 que regulamenta o Programa de Incentivo ao Estudo – Pró-Estudo.

No Item 12, onde se lê:

12. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

12.1 A bolsa será paga no período de outubro de 2013 a fevereiro de 2014, somando 5 (cinco) meses letivos, segundo Calendário Acadêmico 2013 da Universidade Federal do Acre.

Leia-se:

12. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

12.1 A bolsa será paga no período de outubro de 2013 a maio de 2014, somando 8(oito) meses letivos, segundo Calendário Acadêmico 2013 da Universidade Federal do Acre.

Rio Branco – AC, 25 de fevereiro de 2014

Profª. Me. Floripes Silva Rebouças
Diretora de Apoio Estudantil
Portaria nº 286/2014